



12
7

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018, DECORRENTE DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES E A SRA. EDENILDE FEITOSA LIMA, NA FORMA QUE SEGUE:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 11.389.851/0001-94, sede à Avenida Liberdade, s/nº, Bairro Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – 49600.000, doravante denominada **LOCATÁRIO**, representada por seu Gestor, o Sr. **ANTONIO DOS REIS LIMA NETO**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº 1.162.128 SSP/SE e do CPF nº 719.218.345-87, residente e domiciliado à Praça Cônego Miguel Monteiro Barbosa, nº 155, Bairro Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – 49600.000, resolve alterar unilateralmente o contrato através do **TERMO ADITIVO** decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2018, escorado no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão de nova dotação orçamentária na cláusula sexta, referente ao contrato de objeto a locação de um imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Fisioterapia, situado na Rua Helena Feitosa de Lima, nº 143, bairro centro, Município de Nossa Senhora das Dores/SE, conforme laudo de vistoria técnica, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAÚSULA VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária, a saber:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PROJETO ATIVIDADE | CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA | FONTE DE RECURSO |
|-----------------------------|--------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| 32040 | 2068 6366 | 33903600 | 0121100 1214000 |

CLAÚSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Nossa Senhora das Dores/SE, 05 de novembro de 2019.

ANTONIO DOS REIS LIMA NETO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS: Kellyane Vieira Santos

CPF: 040.573.335-61

Amorinda Soares Santos

CPF: 030.293.945-40